Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

PARECER CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	REGULAMENTO DE PROGRESSÕES E PROMOÇÕES DOCENTES DA UNESPAR.
Relatoria:	Sydnei R Kempa
Protocolo nº:	20.433.243-6
Data:	06/06/2024

1 - Histórico

A presente matéria teve início por meio do processo 19.567.588-0, no qual o Memorando 097/2022 de 05 de outubro de 2022, solicita a nomeação de Comissão para elaboração do Regulamento. Na mesma data a Portaria 1206/2022 designa a Comissão Especial Temporária para Análise e Elaboração de Regulamento de Promoções de Classe e Ascensão de Nível, composta pelos docentes Antonio Marcos Dorigão, Carlos Alexandre Molena Fernandes e Sergio Carrazedo Dantas e pelos Agentes Universitários Valderlei Garcias Sanches e Helem Patrícia de Fáveri Turco.

A minuta de Regulamento foi encaminhada para ampla discussão nos sete campi da UNESPAR, por meio das Direções de Centro de Área. Das sete unidades, cinco enviaram sugestões e propostas de alteração: Campo Mourão, Curitiba I – EMBAP, Curitiba II – FAP, Paranavaí e União da Vitória.

Tendo recebido sugestões e propostas, a Comissão se debruçou na análise, acatando algumas e descartando outras, todas muito bem justificadas.

Ao fim, a Comissão fez correções na redação do texto após identificar conflitos e redundâncias em determinados pontos.

O processo foi pautado no COU de 19 de Julho de 2023, tendo sido retirado de pauta para que a Comissão revisasse o regulamento e submetesse novamente a este Conselho.

A Comissão, então, elaborou um segundo relatório com nova análise das sugestões encaminhadas pelos Campi. Considerando, também as demandas e sugestões surgidas na discussão da matéria no COU.

Neste relatório, a Comissão faz um histórico sobre a tramitação da minuta de Resolução para regulamentar o processo de promoção e ascensão de nível dos docentes da UNESPAR. Revelando através de documentos de que a minuta foi encaminhada e reencaminhada a todos os Diretores de Centro de Área, para que o documento fosse discutido amplamente nos Campi.

Consta também, às fls. 162, mov. 16, a relação das respostas, com contribuições e sugestões, dos sete Campi da UNESPAR. Sendo que em alguns deles apenas um Centro de Área encaminhou as sugestões.

Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

Da mesma forma consta, o terceiro e-mail enviado pela PROGESP, aos Diretores de Centro de Área, bem como aos Diretores de Campus. Neste e-mail a PROGESP informa o resultado do trabalho da Comissão e anexa a minuta de Resolução elaborada por ela.

No relatório da Comissão foi elaborada um análise do Parecer da Câmara Administrativa, aprovado na 1ª Sessão do COU de 2023.

Vale destacar que no relatório a Comissão fez quatro simulações, para os diferentes níveis, contando com pontuações mínimas, para se certificar de que ninguém será prejudicado no momento de buscar a promoção ou ascensão de nível.

Além disso, a Comissão disponibilizou a planilha no site da PROGESP para que os docentes pudessem fazer suas próprias simulações. Por fim, a Comissão apresenta a nova minuta de resolução para apreciação do COU. (Até aqui histórico do Parecer da Câmara Administrativa de 08/12/2023).

Após ser inserida na pauta da 4 Sessão (3 ordinária) do Conselho Universitário os conselheiros entenderam que deveria ter nova rodada de consulta na base (centros de áreaa) e a proposta foi retirada de pauta conforme registrado em Ata e descrito à fl. 218, Mov. 21.

A minuta foi novamene encaminhada (24 de janeiro 2024) às Direções de Centro de Área para que, em formulario próprio (fl. 219, Mov. 22), pudessem devolver com propostas ao documento enviado. Após a consolidação das sugestões e proposta ao documento a Comissão Especial Temporária, elaborou relátório que consta às fls 223-254, Mov. 26 tendo como anexos documentos comprobatórios que foram encaminhados pelos Centro de Áreas.

A conclusão do trabalho resultou na nova versão de minuta constante às fls. 255-266, mov. 26.

Dessa forma, foi cumprida a decisão do Conselho Universitário em estabelecer nova consulta aos Centros de Área de cada um dos campi da Unespar conforme registrado à fl.230. Mov 26 "O trabalho da Comissão apresenta como resultado uma minuta de regulamento (anexo III) com as sugestões incorporadas e em condições de análise pelas instâncias da UNESPAR. [...] o documento aqui apresentado é resultado de um trabalho coletivo e que carece da devida avaliação dos membros da comunidade acadêmica para deliberação e aprovação."

2 - Análise

Da Análise do Regulamento

- 1. Corrigir, no §2.º do Art.9.º a formatação da linha na forma adequada.
- 2. Os dois anexos da Resolução devem ser indicados como ANEXO I e ANEXO II

Universidade Estadual do Paraná UNESPAR

PROMOÇÃO DE CLASSE E ASCENSÃO DE NÍVEL DOS PROFESSORES INTEGRANTES DA CARREIRA DI	3 - Parecer
	Desse modo, o Parecer é <u>FAVORÁVEL</u> à aprovação do REGULAMENTO DE PROCESSO DE PROMOÇÃO DE CLASSE E ASCENSÃO DE NÍVEL DOS PROFESSORES INTEGRANTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA UNESPAR

Sydnei R Kempa Prof. Dr.